



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**  
**Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200**  
Tel: (087) 3861-0707 Internet: [www.camarapetrolina.pe.gov.br](http://www.camarapetrolina.pe.gov.br)



Documento Assinado Digitalmente por: OSORIO FERREIRA SIQUEIRA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 98bcd79e-6f62-4608-bc3c-1b28534c3284

## DECLARAÇÃO

Atendendo ao item 28 anexo V da Resolução 110, de 09/12/2020 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaro para os devidos fins, que não houve nenhum demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE/PE, referentes as deliberações publicadas nos últimos (03) três anos e compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas de (02) dois anos anteriores na Câmara Municipal de Petrolina, no exercício de 2020.

Petrolina, 02 de fevereiro de 2021.

  
**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente